



Audiência Pública
Plano Plurianual 2022 a 2025
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

O PLANEJAMENTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

(CF) Art. 165. (...)

§ 1º - A lei que instituir o **plano plurianual** estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§2.º **A lei de diretrizes orçamentárias** compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)** é uma lei complementar que, regulamentando o artigo 163 da Constituição Federal, estabelece as normas orientadoras das finanças públicas no País. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO recebeu novas atribuições e tornou-se um instrumento fundamental no processo de planejamento fiscal. A Lei de Responsabilidade Fiscal se apóia em **quatro pontos principais: o Planejamento, a Transparência, o Controle, e a Responsabilização**. Ela objetiva aprimorar a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos públicos, por meio de ação planejada e transparente que possibilite prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Transparência

LC n. 101, de 4/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

Parágrafo único do art. 48. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular **e realização de audiências públicas**, durante os processos de elaboração e de **discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.**

• PLANO DE AÇÃO

Instrumentos de Planejamento





O PPA delimita a atuação do Município de forma detalhada, explicitando diretrizes, objetivos, ações, programas e metas a serem atingidas, definindo quantitativamente os recursos necessários a sua implementação. Tem duração de quatro anos, sendo três para o governo atual e um para a próxima gestão;

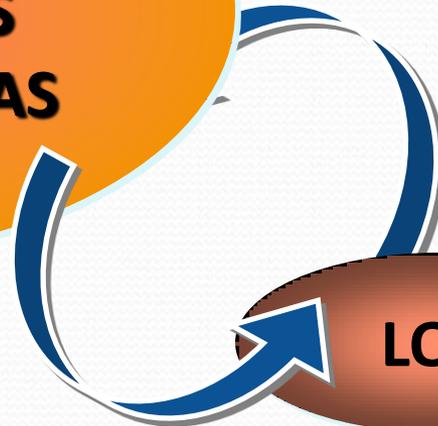
A LDO compreende as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA;

A LOA define os recursos necessários para cada ação constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

PPA

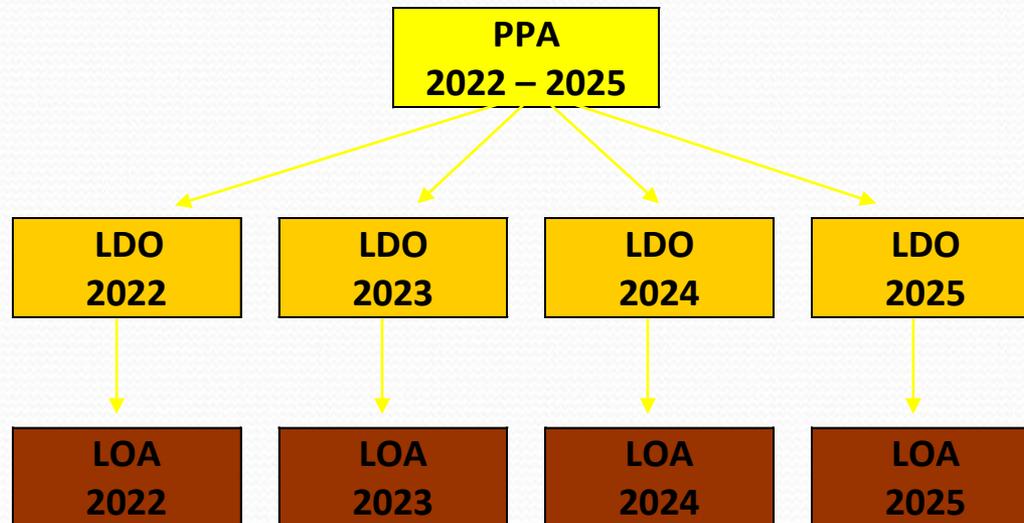


**LEI
DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS**



LOA

A INTEGRAÇÃO DO PPA, LDO E LOA



Plano Plurianual

O Plano Plurianual – PPA é o instrumento de planejamento estratégico das ações municipais contemplando um período de 04 (quatro) anos.

Por ser o documento de planejamento de médio prazo dele se derivam as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis de Orçamentos Anuais.

Dessa forma, o Projeto do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025 e o Projeto da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias devem ser elaborados simultaneamente.

O prazo de envio do Projeto de Plano Plurianual ao Legislativo, pelo Executivo, está previsto na Lei Orgânica Municipal - até 31 de julho de cada exercício (art.148 da LOMF).

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Prevista no art. 165, Inciso II da Constituição Federal, é o elo entre o Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Compreende prioridades e metas programáticas, estabelece metas e resultados fiscais, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual e disciplina a execução orçamentária-financeira.

O prazo de envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Legislativo, pelo Executivo, está previsto na Lei Orgânica Municipal - até 20 de julho de cada exercício (art.148 da LOMF).

Processo Legislativo Orçamentário

Emendas aos Projetos das
Leis Orçamentárias somente
poderão ser aprovadas
quando:

Processo Legislativo Orçamentário

- Compatíveis com o Plano Plurianual, com os planos estratégicos estabelecidos por Lei do Município
- Indiquem os recursos necessários, sendo admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa(inciso II do § 3º do art. 166 da Constituição Federal)
- Na receita, tenham por fim a correção de erros ou omissões
- Não movimentem valores relativos a pessoal e serviço da dívida sem que seja para corrigir erros ou omissões
- Digam respeito ao último nível da classificação orçamentária apresentada. Assim, para aumentar recursos de programas, há que se fazê-lo em nível de projeto e atividade, pois o programa representa a soma dessas ações

Processo Legislativo Orçamentário

- Criem novos programas com diagnóstico do problema que busquem resolver
- Não retirem recursos vinculados constitucionalmente à Educação e à Saúde
- Não se refiram a recursos de convênios ou contratos previamente assumidos
- Não alterem indicadores ou quantificações físicas incompatíveis com a previsão de gastos das ações

Projeto de Lei nº 105/2021
Dispõe sobre o Plano Plurianual para
o quadriênio de 2022/2025

Projeto de Lei nº 104/2021
Dispõe sobre as Diretrizes
Orçamentárias para o exercício de 2022

Estimativa da Receita Orçamentária

2021

Arrecadação	Orçado
Prefeitura	869.905.000,00
Uni-Facef	52.252.655,00
FDF	20.740.852,00
Sassom	4.774.285,00
Feac	347.288,09
Total Município	948.020.080,09

2022

Arrecadação	Estimado
Prefeitura	962.941.586,15
Uni-Facef	52.447.268,00
FDF	21.415.023,00
Sassom	4.774.285,00
Feac	377.194,39
Total Município	1.041.955.356,54

Receitas Próprias	Projetado 2021	Estimado 2022	% Elevação
Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU	124.197.967,93	140.734.485,48	13,31
Imposto Renda Retido Fonte – IRRF	27.531.489,60	31.358.366,65	13,90
Imposto Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.946.650,65	29.553.235,08	13,90
Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza – ISS	102.780.397,33	116.866.059,94	13,70
Total	280.456.505,51	318.512.147,15	13,57

Receitas Transferidas	Projetado 2021	Estimado 2022	% Elevação
ICMS	156.573.116,66	179.276.218,57	14,50
FPM	75.531.594,42	86.128.746,08	14,03
IPVA	62.418.868,30	71.464.882,59	14,49
TOTAL	294.523.579,38	336.869.847,24	14,37

Algumas transferências a título de subvenções, auxílios e parcerias com o Terceiro Setor

Ação	Unidade Executora	Programa	R\$ LDO 2021	R\$ LDO 2022
Transferências às Entidades Infantis	Educação Básica	Educação Básica - Infantil	65.271.000,00	71.200000
Transferências às Entidades - Saúde	Secret. Mun. Saúde	Rede de Atenção às Urgências e Serviços Especializados	840.000,00	840.000,00
Transferências às Entidades Assistenciais	Fundo de Assistência Social do Município	Fom. à Rede de Ass. Soc. FMAS Municipal	26.074.707,00	31.494.327,92

Algumas ações e metas físicas
previstas nos Projetos de Lei em
discussão:

DIFUSÃO CULTURAL

- Equipamentos e Materiais Permanentes
- Equipamentos Musicais para manutenção do EMIM
- Manutenção das atividades de Difusão Cultural
- Manutenção dos próprios municipais
- Manutenção das atividades culturais
- Municípios beneficiados pelo evento CarnaFranca
(27.000)

DESPORTO COMUNITÁRIO

- Pista de skate a construir (1 un)
- Realização dos projetos de construção e ampliação de áreas de esporte (100 %)
- Reforma da quadra de vôlei de praia do conjunto Poliesportivo, Praça Juventude (2 un)
- Aquisição de equipamentos (100%)
- Conclusão Centro de Iniciação ao Esporte - convênio PAC 2 – União (1 un)
- Pessoas benef. realiz. Jogos Regionais e Abertos, convênio Estado (SELJ) (10.000 un)

EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

- Acessibilidade a edificações (25 un)
- Reforma e ampliação da creche Vinde a Mim os Pequeninos (1 un)
- Construção de creche escola no bairro Piratininga II ou imediações (1 un)
- Reforma da EMEI Otávio Martins (1 un)
- Aquisição e reposição de equipamentos eletrônicos e mobiliários diversos (25%)
- Aquisição de projetores multimídia para as salas de aulas das EMEIs (80 un)
- Aquisição de computadores para as salas de aulas das EMEIs (80 un)

EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

- Número de crianças atendidas nas casas creches, creches e creches-escolas (10.810 un)
- Construção de creche escola no bairro Residencial Copacabana ou imediações (1 un)
- Constr. creche escola no Residencial Irineu Zanetti ou imediações (captação rec. PAR) (1 un)
- Constr. creche escola bairro Primo Meneghetti ou imediações (captação rec. PAR) (1 un)
- Reforma da EMEI Elenita Mazotta (1 un)
- Manutenção em geral das unidades escolares (100%)
- Unidades escolares – aquisição de materiais didáticos / pedagógicos diversificados (16 un)
- Alunos beneficiados com a aquisição do Kit escolar do aluno (Fase I e II) (7.800 un)

EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

- Formação continuada dos profissionais de ensino e equipe (100%)
- Implant. Progr. Família na Unidade Escolar c/ projetos socioassistenciais e outros (81 un)
- Subvenção ao CCI do Servidor Público (100%)
- Nº de APMs do Ensino Infantil (16 un) (Transferências PMDDE)

EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

- Reforma e ampliação da EMEB Odette do Nascimento (1 un)
- Reforma e ampliação da EMEB Nicanor Cunha (1 un)
- Reforma e ampliação da EMEB Valéria Tereza (1 un)
- Constr. de escola no Resid. Palermo ou imediações (captação de recurso no PAR) (1 un)
- Aquisição e reposição de equipamentos eletrônicos e mobiliários diversos (100%)
- Compra de gabinetes de recarga para as EMEBs (26 un)
- Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos diversificados (39 un)
- Atendimento alunos da rede munic. em instit. filantrópicas (contraturno escolar) (320 un)

AÇÃO SOCIAL

- Unidades estatais e de serviço a serem construídas, reformadas e Contrapartida

2022	2023	2024	2025
2	4	5	4

- Unidades, serviços e conselhos devidamente equipados

2022	2023	2024	2025
18	18	20	20

- Número de unidades, conselhos e serviços mantidos pela Secretaria

2022	2023	2024	2025
18	18	20	20

AÇÃO SOCIAL

- Nº de trabalhadores SUAS, conselheiros, lideranças comunitárias e dirigentes

2022	2023	2024	2025
595	609	609	609

- Serviço especial para pessoas em situação de rua (%)

2022	2023	2024	2025
100	100	100	100

- Entidades de Ação Social subvencionadas pelo Município

2022	2023	2024	2025
1	1	1	1

SAÚDE

- Manter a oferta dos serviços próprios de média complexidade (un)

2022	2023	2024	2025
19	19	19	19

- Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental (un)

2022	2023	2024	2025
21.000	22.500	23.500	25.000

- Sessões de Hemodiálise (un)

2022	2023	2024	2025
12.000	13.000	14.000	15.000

SAÚDE

- Projeto de Obras de Próprios Públicos (un)

2022	2023	2024	2025
1	1	2	2

- Manutenção dos Serviços de Saúde / Estabelecimentos com Gestão Municipal

2022	2023	2024	2025
47	47	47	47

- Manter a oferta dos serviços próprios de média complexidade (un)

2022	2023	2024	2025
19	19	19	19

PLANEJAMENTO URBANO

- Recuperação de Guias e Sarjetas (m)

2022	2023	2024	2025
12.500	12.500	12.500	12.500

- Remendos Asfálticos (m²)

2022	2023	2024	2025
4.680,85	5.106,38	5.531,91	5.957,45

- Instalações e manutenção da Iluminação Pública (%)

2022	2023	2024	2025
25	25	25	25

PLANEJAMENTO URBANO

- Realização dos projetos de obras de praças, jardins e áreas de lazer (%)

2022	2023	2024	2025
25	25	25	25

- Realização dos projetos de pavimentações (%)

2022	2023	2024	2025
25	25	25	25

- Recapeamento de Ruas e Avenidas (m²)

2022	2023	2024	2025
234.150,83	280.000	340.000	400.000

MEIO AMBIENTE

- Obras necessárias nos aterros sanitários (100%)
- Manutenção dos Serviços do Meio Ambiente (100%)
- Manutenção de praças e jardins (100%)
- Manutenção dos serviços de controle dos aterros sanitários (100%)
- Coleta de Lixo e Varrição (100%)
- Realização dos Projetos do Meio Ambiente (100%)
- Realização dos projetos do fundo de proteção aos animais (100%)

FIM